



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 09D, Ano XVII, Mês de Setembro de 2022.
Martins/RN, Quarta-feira, 28 de setembro de 2022.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

DECRETO N.º 024, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o prazo para cobrança do I.P.T.U. – Imposto Predial e Territorial Urbano, e respectivas taxas, referentes ao exercício de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal n.º 341/2000 que instituiu o Código Tributário do Município de Martins, e em consonância com o disposto no artigo 56, IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o adimplemento pelos contribuintes do IPTU;

CONSIDERANDO o atraso na entrega dos boletos do IPTU 2022 pela gráfica, e preservando o direito do contribuinte

em manter o desconto da parcela única, sem o pagamento de multa e juros;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica alterado o calendário para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU e respectivas taxas, relativos ao exercício de 2021, conforme quadro a seguir:

Quota única	1ª quota	Vencimento:	31/10/2022
	2ª quota	Vencimento:	30/11/2022
	3ª quota	Vencimento:	30/12/2022

Art. 2.º - O contribuinte que efetuar o pagamento em quota única até 31/10/2021, terá 40% (quarenta por cento) de desconto sobre o IPTU.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, em 28 de Setembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 181º da Emancipação.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

Editais

Sem Matéria

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

**CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO NO 91016/2022**

O(A) Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Martins, Sr.(a) Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº2208003/2022, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: Veículo Tipo Ambulância Semi UTI, Montado em Furgão de fábrica, motorização diesel, direção hidráulica, tração 4x2, distância mínima entre eixos de 3665mm, veículo 0km e capacidade mínima de 10m3, tanque no mínimo 90 litros.

Participação Licitante - Ampla participação
Empresa: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI.
CNPJ: 20.351.700/0001-38.

Valor Unitário: 310.000,00.

MARTINS, 27 de setembro de 2022

Pregoeiro – Nildemarcio Bezerra

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91016/2022**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Martins, sr.(a) Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 91016/2022, cujo objeto trata da aquisição Escolha de Empresa Especializada para fornecimento de Veículo Tipo Ambulância Semi UTI, montado em Furgão de Fabrica, motorização Diesel, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos..

RESULTADO:

Lote 1: Veículo Tipo Ambulância Semi UTI, Montado em Furgão de fábrica, motorização diesel, direção hidráulica, tração 4x2, distância mínima entre eixos de 3665mm, veículo 0km e capacidade mínima de 10m3, tanque no mínimo 90 litros.

Participação Licitante - Ampla participação
Empresa: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI.

CNPJ: 20.351.700/0001-38.

Valor Unitário: 310.000,00.

MARTINS, 27 de setembro de 2022

Prefeita – Maria José de Oliveira Gurgel Costa

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2709001/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 91016/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN
INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI
CNPJ nº 20.351.700/0001-38

OBJETIVO: Escolha de Empresa Especializada para fornecimento de Veículo Tipo Ambulância Semi UTI, montado em Furgão de Fabrica, motorização Diesel, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022 – 02.10.10.301.0075.1239.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, 20.10.10.301.0075.1241.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS, 20.10.10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.48 – VEÍCULOS DIVERSOS, 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorá até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 27 de setembro de 2022.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - CONTRATANTE

JOSÉ RICARDO MOTA RAGO – CONTRATADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 09D, Ano XVII
Martins/RN, 28 de setembro de 2022

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador EECILIO LOPES DE LISBOA



Edição encerrada às 16h00min, do dia 28 de setembro de 2022,
com 03 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>